

Concurso de Curtas-metragens.

Regulamento

Este concurso de Curtas-Metragens, organizado pela Narrativa Aleatória – Associação Cultural em parceria com o ICA, pretende estimular os jovens a desenvolverem conteúdos cinematográficos de curta duração e a divulgarem-nos à comunidade.

Artigo 1º

Objetivos

O concurso tem como objetivo principal promover as curtas-metragens como modalidade cinematográfica e estimular e reconhecer os trabalhos realizados na área do audiovisual de curta duração.

Artigo 2º

Organização do concurso

O concurso de curtas-metragens é uma iniciativa da Narrativa Aleatória – Associação Cultural em parceria com o ICA e a Camara Municipal de Sintra.

Artigo 3º

Destinatários

1. O concurso é dirigido a todos os cidadãos jovens (até 30 anos, inclusive) residentes em Portugal, independentemente da sua nacionalidade, bem como todos os portugueses do espaço lusófono.
2. As curtas-metragens apresentadas a concurso poderão ser individuais ou de grupo.

Artigo 4º

Género cinematográfico

As curtas-metragens poderão enquadrar-se em qualquer género/categoria cinematográficos.

Artigo 5º

Inscrição e submissão de curtas-metragens

1. Os interessados devem preencher a ficha de inscrição disponibilizada no site narrativa-aleatoria.com e enviar o trabalho a concurso, para o endereço eletrónico narrativa.aleatoria@gmail.com via wetransfer, até 1 de junho.

2. Não serão aceites trabalhos que possam intentar contra os valores elementares da sociedade, nomeadamente, etnia e religião ou incitem à violência e à prostituição, etc.
3. Os trabalhos submetidos a concurso deverão ser originais e não podem ter sido distribuídos comercialmente.
4. Aos elementos do júri e da organização é vedada a sua participação no concurso.
5. Os trabalhos levados a concurso serão apresentados ao público no Festival Aqui ao Lado (Jardim da Quinta das Flores, Massamá), que se realiza entre os dias 1 e 4 de julho de 2021 (ou setembro, em data a definir) de acordo com a escolha do júri, onde serão atribuídos os respetivos prémios.
6. Todos os trabalhos recebidos, independentemente de serem selecionados, ou não para o concurso, serão divulgados, posteriormente à sua apresentação no festival, nas sessões do Cinema Aleatório (ciclos de cinema realizados no Centro Lúdico de Massamá), caso os seus representantes assim o desejem.

Artigo 6º

Projetos a concurso

A curta-metragem deverá preencher cumulativamente os seguintes requisitos:

1. a) duração mínima de 5 minutos e a máxima de 30 minutos;
2. b) apresentar, obrigatoriamente, a ficha técnica com os seguintes conteúdos: título da curta-metragem, duração, realizador(es), nome dos atores e data de elaboração.

Artigo 7º

Júri

1. As curtas-metragens apresentadas a concurso que cumpram as condições estipuladas no regulamento serão avaliadas por um júri, que selecionará os vídeos para competição.
2. O júri é composto por três elementos especializados na área do audiovisual que são os únicos responsáveis pela classificação dos trabalhos de que resulta a respetiva atribuição dos prémios.
3. O júri reserva-se o direito de não atribuir classificações previstas no regulamento, caso considere que os trabalhos a concurso não reúnem as características de avaliação e classificação definidas por este órgão. As decisões do júri são soberanas, não sendo admitido recurso das mesmas.

Artigo 8º

Critérios de avaliação

Os trabalhos serão avaliados segundo os critérios: Qualidade global do vídeo (imagem, som, edição, representação, realização, criatividade e originalidade). As decisões do júri são soberanas e não há direito a recurso.

Artigo 9º

Prémios

Todos os participantes têm direito a um diploma de participação. Será premiado o trabalho que mais se distingue dos demais: um prémio monetário no valor de 50 euros. A entrega dos prémios terá lugar no Festival Aqui ao Lado 2021, Massamá.

Artigo 10º

Direitos de Autor

Considera-se que, no ato de inscrição, todos os participantes concedem os direitos de exibição dos trabalhos às entidades promotoras do concurso, bem como a sua publicação, nas plataformas online da Narrativa Aleatória – Associação Cultural, e exibição no Festival Aqui ao Lado 2021 e Cinema Aleatório 21' (caso o indique no documento de inscrição), no âmbito do presente concurso e enquanto o mesmo durar.

Artigo 11º

Disposições finais

O concorrente assume total responsabilidade pelas obras que tiver inscrito a concurso, excluindo-se toda e qualquer responsabilidade à organização do concurso.

Das decisões da organização (entidades promotoras) quanto à interpretação e cumprimento deste regulamento, não recai recurso, cabendo a resolução dos casos omissos à organização.